

**PEDIDO DE COMPRA:** 000186 / 2026**EMIÇÃO:** 24/09/2026**SECRETARIA:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Objetivo: Contratação de empresa especializada para a realização da 2ª Corrida Rústica no Município de Dezesseis de Novembro/RS

Justificativa: A contratação justifica-se pela importância de promover a saúde e o bem-estar, incentivar a prática de atividades físicas e proporcionar lazer, integração social e participação da comunidade, por meio da realização da 2ª Corrida Rústica do Município de Dezesseis de Novembro/RS.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade do Município de Dezesseis de Novembro/RS quanto à realização da 2ª Corrida Rústica, evento esportivo a ser promovido pelo Município no dia 15 de novembro de 2026, com início previsto para as 8h, tendo como local de saída a Avenida Independência, em frente à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, junto à Praça Municipal.

A realização do evento tem como objetivo proporcionar à população um momento de integração, lazer, prática esportiva e incentivo à atividade física, promovendo a participação da comunidade e contribuindo para a valorização do esporte no Município.

Para a adequada realização da corrida, faz-se necessária a contratação de empresa especializada, considerando a necessidade de disponibilização de estrutura, equipamentos, materiais, pessoal e demais recursos necessários à organização e execução do evento.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração, conforme segue:

Item	Qtd.	Descrição	Valor total
01	01	Prestação de serviços especializados para a realização da 2ª Corrida Rústica no Município de Dezesseis de Novembro/RS, a ser realizada no dia 15 de novembro de 2026, com início às 8h, tendo como local de saída a Avenida Independência, em frente à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, junto à Praça Municipal, compreendendo a disponibilização de estrutura, equipamentos, materiais, equipe e demais serviços necessários à adequada organização e realização do evento, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.	R\$ 9.765,00

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, verifica-se que a única alternativa disponível para atender à necessidade administrativa é a contratação de empresa especializada para organização e realização de eventos esportivos e corridas de rua, considerando a necessidade de disponibilização de estrutura, equipamentos, materiais, equipe e demais serviços necessários para a adequada realização do evento.

A pesquisa realizada demonstrou a existência de fornecedores aptos a prestar os serviços pretendidos, tendo sido obtidas 03 (três) cotações diretamente com fornecedores, nos valores de R\$ 11.990,00, R\$ 10.890,00 e R\$ 9.765,00, conforme mapa em anexo. Dessa forma, não foram identificadas, no âmbito da pesquisa realizada, outras alternativas de mercado que atendam



integralmente à necessidade do Município.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa direta com fornecedores, efetuada com base no Decreto Municipal nº 4.238, de 23 de janeiro de 2024, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Dezesseis de Novembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 10.881,67 (dez mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos)**, obtido mediante pesquisa de preços realizada diretamente com 03 (três) fornecedores, que apresentaram, respectivamente, os valores de R\$ 11.990,00, R\$ 10.890,00 e R\$ 9.765,00, sendo adotada a média dos valores obtidos como valor estimado da contratação.

A pesquisa de preços foi realizada pela servidora **LANIR TERESINHA RUTSATZ VALESKI** mediante coleta de orçamentos diretamente com os fornecedores. Vislumbra-se que o valor estimado é compatível com os preços praticados no mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 4.238, de 23 de janeiro de 2024, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Dezesseis de Novembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a realização da prestação dos serviços necessários à organização e realização da 2ª Corrida Rústica do Município de Dezesseis de Novembro/RS, a ser realizada no dia 15 de novembro de 2026, compreendendo a disponibilização de estrutura, equipamentos, materiais, equipe e demais serviços necessários à adequada execução do evento, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Por se tratar de prestação de serviço de execução pontual, não há necessidade de manutenção ou assistência técnica posterior. A contratada deverá responsabilizar-se pela adequada execução dos serviços, observando integralmente as condições e especificações estabelecidas na contratação, devendo corrigir, às suas expensas, eventuais falhas ou inadequações verificadas na execução do objeto.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.